



ATO TRT5 Nº 0194, DE 11 DE MAIO DE 2018

NORMA REVOGADA

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 0127/2016 que institui Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação da AMATRA das magistradas Angélica de Mello Ferreira, como titular, e Léa Maria Ribeiro Vieira de Oliveira, como suplente;
CONSIDERANDO a eleição realizada via intranet no dia 10 de maio de 2018, entre os magistrados e servidores inscritos no período de 03 a 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Expediente nº 080/2018, de 02 de maio de 2018, encaminhado pelo SINDJUFE, indicando os servidores Alexandre José Araújo de Souza e Maurício Borges Farias,

RESOLVE: Alterar o artigo 1º do Ato TRT5 nº 0127 de 19 de abril de 2016 que instituiu o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme a seguir:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0127 de 19 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o biênio 2017/2019, composto pelos seguintes membros:

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 12:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017079939.
Firmado por assinatura digital em 14/05/2018 16:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051402016649555.



I – Magistrados indicados pelo Tribunal:

- a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Fernanda Carvalho Azevedo Formighieri – Titular;
- b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Juarez Dourado Wanderley – Suplente.

II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- a) Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari Adriana Silva Nico – Titular;
- b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos José Souza Costa – Suplente.

III – Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:

- a) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Franklin Christian Rodrigues – Titular;
- b) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Dorotéia Azevedo, Auxiliar da Presidência – Suplente.

IV – Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

- a) José Augusto de Aquino – Titular;
- b) Rogério Belens Pessoa – Suplente.

V – Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:

- a) Frederico Augusto Santana Bomfim – Titular;
- b) Wellington Oliveira de Almeida – Suplente.

VI – Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito a voto:

- a) Angélica de Mello Ferreira – Titular;
- b) Léa Maria Ribeiro Vieira de Oliveira – Suplente.

VII – Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFEB-BA, sem direito a voto:

- a) Alexandre José Araújo de Souza – Titular;
- b) Maurício Borges Farias – Suplente.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 11 de maior de 2018

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.05.2018, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizada no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/05/2018 12:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051502017079939.

Firmado por assinatura digital em 14/05/2018 16:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118051402016649555.